



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

403/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCOS NAKAMURA PEREIRA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Fernandes Figueira, para participar de Atividade de Projeto. Apresentação de dados de pesquisa do Nascer no Brasil, junto ao INSERM, em Paris, na França, no período de 11 a 18 de abril de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25384.000154/2015-50).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 09/04/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/04/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.